



C Â M A R A D E
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº **1563 / 2025**

Dispõe sobre a implantação de quiosques no Vila do Mar.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

27 AGO 2025
13 30



C Â M A R A D E
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS**

INDICAÇÃO Nº 1563 / 2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implantação de quiosques no Vila do Mar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Ficam implantados quiosques no Vila do Mar.

Parágrafo único. O projeto deve analisar a viabilidade de ampliação do calçadão existente, construção de boxes, implantação de ciclovia bidirecional, nova iluminação, instalação de mobiliários urbanos, instalação de equipamentos, como quadras poliesportivas e de areia, estações de exercício físico e academia de musculação ao ar livre, complexos de banheiros públicos com chuveirões para os banhistas e atletas, projeto paisagístico com árvores de grande porte.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
____ DE _____ DE 2025.

**Estrela Barros
Vereadora – PSD**



C Â M A R A D E
FORTALEZA

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE VEREADORA ESTRELA BARROS**

JUSTIFICATIVA

Para beneficiar os profissionais que trabalham no local, é necessário a construção de pontos comerciais distribuídos em quiosques ou boxes, assim como o ordenamento e a capacitação dos empreendedores que atuam em diversas atividades, como ambulantes, por exemplo.

Assim, os frequentadores terão mais tranquilidade e comodidade para aproveitar todas as opções de lazer e atividades gastronômicas.

Por sua vez, o calçadão da avenida Beira-Mar se consolida como um dos mais completos do Brasil em infraestrutura, com barracas, equipamentos esportivos e banheiros públicos. São mais de 125 mil m² de área urbanizada, além de 3 km de via com nova pavimentação com piso intertravado, calçadas e sistema de drenagem. As intervenções contaram com investimento de R\$ 120 milhões. Assim, se faz necessário que o poder público tenha o mesmo tratamento e cuidado com o Vila do Mar.

Para quem busca opções de esporte e lazer, o Vila do Mar também tem muito a oferecer. Com as obras de requalificação, toda a orla ganhará diversos equipamentos, como quadras poliesportivas e de areia e academia ao ar livre, que proporcionam espaço para as mais variadas práticas esportivas.

Ao longo da orla, os ambulantes poderão comercializar lanches rápidos, bebidas e sobremesas, como sanduíches, acarajés e churros, por exemplo, gerando empregos e renda.

A riqueza do Vila do Mar não está apenas na sua bela paisagem, é necessário que abra espaço para centenas de empreendedoras e empreendedores, como vendedores ambulantes, feirantes, assessorias esportivas, pescadores, artistas, que juntos somam pequenos negócios.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD